



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova

## **EDITAL 11 / 2021**

**Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova:**

**Torna publico que,**

Atendendo à atual situação epidemiológica por COVID-19, e de acordo com o presente no nº1 do artigo 17º do Decreto 3-A de 14 de janeiro de 2021 que regulamenta a implementação do estado de emergência decretado pelo Presidente da Republica, e não obstante as medidas previstas para controlo da pandemia implementadas no mercado municipal é autorizada a abertura deste equipamento para venda de produtos alimentares.

Não é permitida a venda neste espaço assim como na Feira de Levante de produtos não essenciais.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será fixado nos lugares públicos e de estilo e no sítio da internet do Município.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 14 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital  
por NUNO MIGUEL  
MARTINS RONDÃO MOITA  
DA COSTA  
Dados: 2021.01.14 19:24:54  
Z

Nuno Moita da Costa

